



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 5384, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ Nº 76.995.232/0001-99, telefone (46) 3242-1130, representado por seu Diretor Presidente, Senhor Jair Antonio Colla – Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR/PR, inscrito no CPF nº 337.726.739-53, portador do RG nº 1.223.223 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 112/2019, firmado em 15 de março de 2020, objeto do processo Licitatório nº 48/2019 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 9/2019, entre as partes acima identificadas, visando a contratação de empresa Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência e alterar a gestão do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 16/03/2021 a 15/03/2022.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

DA FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade do Senhor Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração da Gestão do Contrato, por previsão através da Cláusula Sexta do Contrato nº 112/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 12 de março de 2021.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
Jair Antonio Colla – Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 15/03/2022. Valor do Aditivo: R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 9/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla – Diretor Presidente, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 15/03/2022. Valor do Aditivo: R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 9/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla – Diretor Presidente, pela Empresa.

Cod355895

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA				
1 - Cilindro para oxigênio hospitalar, capacidade para 46 litros, em alumínio.	UND	16,000	2.900,0000	R\$ 46.400,00
Total geral:				R\$ 46.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Paulo Horn
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3C938E3B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 11/2021, para a Aquisição Emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

Valor Global: 46.400,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 11/03/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:782DE719

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 19/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 220.481,64

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 12/03/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:768FBE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PP 4-2021

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 4/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 4/2021, de 03/02/21, e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CLAUDIOMIRO GOTARDO EIRELI	92.085,60
DANIELA TRES - ME	116.356,50
DONIA RUTKOWSKI EIRELI	138.575,42
TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	135.790,56
TOTAL HOMOLOGADO	482.808,08

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/02/21.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:06DAED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PP 4-2021

Espécie: Extratos dos Contratos Pregão 04/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Elementos de despesa (1523/F000 - 0938/F504), (1270/F104 - 1271/F107 - 1272/F120 - 1273/F121), (0715/F000 - 0716/F504), (1783/F303) e (1526/F000). Data da assinatura: 24/02/2021. Prazos: O Prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 12/2021. Contratada: TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. Valor Total: R\$ 135.790,56; Contrato nº 13/2021. Contratada: DANIELA TRES - ME. Valor Total: R\$ 116.356,50; Contrato nº 14/2021. Contratada: CLAUDIOMIRO GOTARDO EIRELI. Valor Total: R\$ 92.085,60; Contrato nº 15/2021. Contratada: DONIA RUTKOWSKI EIRELI. Valor Total: R\$ 138.575,42.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D451362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PE 16-2021 - PE - RP SERVIÇOS DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 16/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 29 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE segurança desarmada para eventos municipais. Valor máximo estimado: R\$ 22.078,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9854D546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO 112-2019 - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 15/03/2022. Valor do Aditivo: R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 9/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla - Diretor Presidente, pela Empresa.